



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. EDITAL Nº 001/2025.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (14/02/2025), às **13h00 (treze) horas Brasília**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Coxim-MS, sito na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, CEP 794000-00, na cidade de Coxim-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela Portaria nº 014/2025, a fim de proceder a análise e julgamento das Propostas de Preços, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para a execução de **PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Coxim-MS. Fizeram-se presentes à sessão, a Agente de contratação, a senhora, **Renata Gomes dos Santos**, e a equipe de apoio **Aline Moreira Lopes** e **Rogério Marcio Gomes Proença (suplente)** (designado pela portaria 014/2025), as empresas participantes enviaram as propostas no tempo hábil (**6.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/02/2024 às 13h00min Brasília**), quais sejam: RENE MOCHI DE CARVALHO EIRELI, (CNPJ: 03.084.635/0001-19), CE SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME (CNPJ: 27.946.203/0001-21), TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.983.842/0001-07), LOURDES JOANA DA SILVA ALVES LTDA (CNPJ: 38.305.026/0001-10), após analisarem das propostas, foram classificadas na seguinte ordem, **1ª TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.983.842/0001-07) com o valor de R\$ 48.641,60**, **2ª CE SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME (CNPJ: 27.946.203/0001-21) com o valor de R\$ 50.614,33**, **3ª RENE MOCHI DE CARVALHO EIRELI, (CNPJ: 03.084.635/0001-19) com o valor de R\$ 54.368,62**, **4ª LOURDES JOANA DA SILVA ALVES LTDA (CNPJ: 38.305.026/0001-10) com o valor de R\$ 55.956,81**. **Importante destacarmos que uma 5ª empresa apresentou, fora do tempo habil sua proposta, quais seja, CLA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ: 47.070.853/0001-63) com o valor de R\$ 62.725,29, conforme item 6.1.1, na qual desclassificamos.** Após apurado o melhor preço válido, será assegurado a prioridade de contratação prevista no art. 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediadas no âmbito local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou, sediadas regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, devendo apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, tendo em vista que a empresa **1ª TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.983.842/0001-07) com o valor de R\$ 48.641,60, trata-se Microempresa, no âmbito local**, **2ª CE SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME (CNPJ: 27.946.203/0001-21) com o valor de R\$ 50.614,33, trata-se de Microempresa, no âmbito regional**, **3ª RENE MOCHI DE CARVALHO EIRELI, (CNPJ: 03.084.635/0001-19) com o valor de R\$ 54.368,62, trata-se Empresa de Pequeno Porte, no âmbito local**, **4ª LOURDES JOANA DA SILVA ALVES LTDA (CNPJ: 38.305.026/0001-10) com o valor de R\$ 55.956,81, trata-se Empresa de Pequeno Porte, no âmbito local.** Por outro lado não houve equivalências de valores entre Microempresas, Empresas de Pequeno Porte sediadas no local, isto é, local versus local, ou regionalmente versus regionalmente, eis que as mesmas não atenderam os limites para fins do benefício do parágrafo §3º art. 48 da lei Complementar 123/06 e item 3.12 do edital. Desta feita será dada classificada a empresa, que apresentou o menor valor, qual seja: **1ª TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**



(CNPJ: 03.983.842/0001-07) **com o valor de R\$ 48.641,60, sediada no âmbito local.** As referidas proposta de preço foram apresentadas, conforme modelo constante no **ANEXO II e ANEXO II -B** deste Edital. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio verificou se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); B) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); **estando APTO para o prosseguimento sem nenhuma existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.** Sendo assim a empresa classificada em **1ª TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.983.842/0001-07) com o valor de R\$ 48.641,60, terá 3 (três) dias úteis a partir da publicação desta ata e do resultado no PNCP e Diário Oficial do Município para apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital item 8.1., nada mais havendo encerra-se a presente sessão às 17/02/2025, às 09:00hrs (nove), assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Renata Gomes dos Santos

Agente Contratação

Aline Moreira Lopes

Equipe apoio

Rogério Marcio Gomes
Proença

Equipe apoio